



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5429/2026/CPD

Prorroga o prazo de conclusão dos Procedimentos Administrativos em andamento para apuração de possíveis infrações administrativas por servidores públicos municipais.

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, por meio da Portaria nº 5270, de 11 de junho de 2025, e Portaria nº 5346, de 04 de setembro de 2025, no uso das atribuições,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/12/2025, o Procedimento Administrativo nº 05/2025, em razão da complexidade e do cumprimento de diligências solicitadas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2026.


Roberto Bruno Teixeira Oliveira
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **06/01/2026** Edição **4185** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811